

PORTARIA Nº 1.171, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o período de **01/09/2017 a 30/09/2017**, conforme segue:

Setembro/2017

Período	Fiscal	Telefone
16/09/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99957-6521
17/09/17	Wesley da Costa Souto	(065) 99957-7987
23/09/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99957-6521
24/09/17	Wesley da Costa Souto	(065) 99957-7987
30/09/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 99957-6521

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcio Rogério Albieri
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se e Cumpra-se